



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SECRETARIA

ATA Nº 5/2025

831ª Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Adriana de Souza Martins, Airton Kist, Alexandre Camilo Júnior, Bruno Pedroso, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Gersa Clazer Halila Possagno, Marina Tolentino Marinho, Renê Francisco Hellman, Sandro Rogério Camargo e Simone de Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas nº 3/2025 e nº 4/2025; **2** - Processo nº **25.000056336-5** (Parecer CEPE nº 2025.35). Interessado: Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Assunto: Solicita adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para mudança do turno de funcionamento e flexibilização na semestralidade das disciplinas, pertinente ao Currículo 5. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **3** - Processo nº **25.000037288-8** (Parecer CEPE nº 2025.36). Interessada: Luana Oliveira. Assunto: Solicita aproveitamento de disciplinas do Curso de Mestrado em Geografia para o Curso de Licenciatura em Geografia. Relator: Conselheiro Bruno Pedroso; **4** - Processo nº **24.000014370-9** (Parecer CEPE nº 2025.33). Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de



25 Pessoas - PROGESP. Assunto: Aprovação quanto ao mérito do Regulamento do Concurso
26 Docente 2025, da UEPG. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **5** - Processo nº
27 **25.000003624-1** (Parecer CEPE nº 2025.34). Interessado: Setor de Ciências Sociais
28 Aplicadas - SECISA. Assunto: Solicita nomeação de vice-coordenação do Curso de
29 Psicologia. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **6** - Processo nº **23.0000027960-**
30 **3** (Parecer CEPE nº 2025.37). Interessado: Comitê de Gestão do Patrimônio Genético e do
31 Conhecimento Tradicional. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de proposta de
32 Regimento do Comitê de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional,
33 vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Relatora: Conselheira Cleise Maria
34 de Almeida Tupich Hilgemberg; **7** - Processo nº **25.0000028426-1** (Parecer CEPE nº
35 2025.30). Interessado: Jefferson Mainardes. Assunto: Ciência do Relatório Final das
36 Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, no período de março de 2024 a
37 fevereiro de 2025. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **8** - Processo nº
38 **25.0000051389-9** (Parecer CEPE nº 2025.31). Interessado: Maria Ligia Cassol Pinto.
39 Assunto: Ciência do Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Licença
40 Sabática, no período de novembro de 2024 a maio de 2025. Relatora: Conselheira Gersa
41 Clazer Halila Possagno; **9** - Processo nº **25.0000024180-5** (Parecer CEPE nº 2025.32).
42 Interessados: Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação do Curso de Direito. Assunto:
43 Homologação de ajustes para efetivação da Curricularização da Extensão junto ao Curso
44 de Direito. Relatora: Conselheira Gersa Clazer Halila Possagno; **10** - Processo nº
45 **24.0000057827-6** (Parecer CEPE nº 2025.38). Interessado: Gilson Campos Ferreira da
46 Cruz. Assunto: Ciência do Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Licença
47 Sabática, no período de agosto de 2023 a agosto de 2024. Relator: Conselheiro Paulo
48 Rogério de Almeida. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de



constatada a existência de quórum regimental, procedeu ao chamamento da pauta respectiva, havendo destaque para os itens 3 e 4 pelo Conselheiro Renê Francisco Hellman e item 9 pela Conselheira Marina Tolentino Marinho, os demais processos foram colocados em votação e aprovados de forma unânime. Dado início a pauta de destaques, o Senhor Presidente cedeu palavra ao Conselheiro Renê Francisco Hellman acerca do item 3, PROCESSO Nº 25.000037288-8, salientando que houve consulta de acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia para aproveitamento de disciplinas cursadas no Mestrado em Geografia; após ouvida a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD que se manifestou favorável, o relator propôs alteração na Resolução; justificou o destaque no sentido de tal atitude promover mudança no regulamento dos cursos de pós-graduação e também ampliar a possibilidade de acadêmicos em disciplinas da pós-graduação; explanou que o aproveitamento depende de análise dos Colegiados de Curso, havendo correspondência de conteúdo, carga horária, entre outros critérios, não sendo procedimento automático; solicitou que os demais Conselheiros pudessem levar essa dinâmica aos pares setoriais diminuindo a resistência e promovendo a discussão. Manifestou-se o Conselheiro Airton Kist partilhando quando cursou doutorado que tal prática era estabelecida, em uma mesma turma acadêmicos e doutorandos compartilhando a disciplina. A Presidência reforçou o momento de transformação e alternativas para os acadêmicos frequentarem todos os níveis, sem esquecer das regulamentações. Sem outra manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A respeito do item 4 da pauta, PROCESSO Nº 24.000014370-9, relatoria do Conselheiro Renê Francisco Hellman retomando a palavra solicitou destaque para acrescentar em seu Parecer CEPE nº 2025.33, menção ao Art. 60 do anexo do Regulamento do Concurso Docente 2025, para que o parágrafo único seja o primeiro, e que, os incisos quarto e quinto, na sequência figurem como parágrafos segundo e terceiro; solicitou aprovação, considerando ainda outras sugestões elencadas no Parecer CEPE. Sem outras manifestações, a Presidência colocou o processo



75 em votação, sendo aprovado em seu mérito por unanimidade dos votos dos presentes. Na
76 continuidade, o PROCESSO Nº 25.000024180-5, de homologação de ajustes para
77 efetivação da Curricularização da Extensão junto ao Curso de Direito, sob destaque da
78 Conselheira Marina Tolentino Marinho que manifestou-se contrária, justificando que
79 houve tratativas com a coordenação de atividades de extensão à época e sem efeito
80 prático, culminando nesse ajuste de exceção; partilhou temerária que poderia configurar
81 precedente para outros cursos. O Senhor Presidente encaminhou para votação, sem
82 outras manifestações, foi aprovado por maioria. Passou a inclusão de matéria, havendo a
83 solicitação de inserção pela Mesa do *Processo nº 25.000063544-7*, onde o Coordenador
84 Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública em Engenharia e
85 Desenvolvimento Sustentável, vinculado ao Programa Mais Engenharia, solicita a
86 ampliação do número de vagas do referido curso, das atuais cem (100) para duzentas
87 (200) vagas, mantendo a proporcionalidade entre bolsistas e servidores, visando a adesão
88 de novos municípios por meio de editais suplementares. Aceita a inclusão, o Conselheiro
89 Renê Francisco Hellman esclareceu do ponto de vista da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
90 Graduação - PROPESP, considerando que não haveria alteração do projeto pedagógico,
91 mas sim, uma ampliação de vagas e o aproveitamento da estrutura do Curso para
92 oferecer a oportunidade de capacitação para engenheiros em municípios que não se
93 enquadrariam nos critérios estabelecidos pelo termo de cooperação junto à Itaipu
94 Binacional. O Conselheiro Airton Kist declarou juntada de Parecer CEPE nº 2025.40, para
95 fundamentar voto favorável na ampliação do número de vagas. Sem manifestações, a
96 Presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a
97 Conselheira Simone de Fátima Flach solicitou a inclusão do *Processo nº 25.000057371-9*,
98 recurso administrativo dos acadêmicos do quinto ano do Curso de Direito. Aceita a
99 inclusão, a Conselheira procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2025.39, salientando que a
100 Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD agiu no estrito



cumprimento do estabelecido na Resolução CEPE nº 039, de 13 de dezembro de 2016 e que os discentes deveriam cumprir pelo menos uma disciplina de Diversificação e Aprofundamento dentre o rol de disciplinas para cada série do curso, não sendo permitida compensação ou substituição entre séries. Retomando a palavra o Senhor Presidente reforçou a urgência de análise do processo em tela, tendo em vista tempo hábil para que o Coordenador do Curso possa matricular para integralizar uma disciplina do quinto ano. O Conselheiro Renê Francisco Hellman pontuou que a solicitação a princípio não fora atendida pela PROGRAD e desta forma, os acadêmicos entenderam que as duas disciplinas cursadas no quarto ano não seriam validadas. A Conselheira relatora Simone de Fátima Flach apresentou que os acadêmicos teriam cursado duas disciplinas do rol do quarto ano e solicitaram a validação para o quinto ano, no entanto, o projeto pedagógico do Curso de Direito especifica quais seriam as disciplinas para cada período letivo, com isso cerca de vinte acadêmicos ainda não teriam cumprindo a carga horária mínima distribuída para tais disciplinas. Matéria esclarecida, colocada em votação obteve aprovação por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, deixou livre a palavra com inscrições aos Conselheiros. O Conselheiro Renê Francisco Hellman convidou e solicitou aos Conselheiros que participassem junto aos seus Setores de Conhecimento das conferências de pesquisa e pós-graduação, visando discussão e construção de ideias para a Conferência Institucional, constituindo coletivamente a política de pesquisa e pós-graduação da UEPG. A Presidência antes de finalizar reforçou a importância do coletivo para refletir os desdobramentos dos próximos dez anos; nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e nove minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco.



127

ATA Nº 5/2025

128 Ivo Mottin Demiate

129 Adriana de Souza Martins

130 Airtton Kist

131 Alexandre Camilo Júnior

132 Bruno Pedroso

133 Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg

134 Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth

135 Gerusa Clazer Halila Possagno

136 Marina Tolentino Marinho

137 René Francisco Hellman

138 Sandro Rogério Camargo (suplente)

139 Simone de Fátima Flach

140 Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária
